



## **PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

***A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento – PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e***

**CONSIDERANDO** o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência atinentes à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o princípio da segurança jurídica deve prevalecer mesmo em contraste ao princípio da equidade social previstos nas Portarias Capes 76/2020 e 133/2023 e UFBA nº 412/2023;

#### **Resolve:**

**1º** Acatar o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

**2º** Suspender os efeitos do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

**3º** Publicar novo resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024 considerando o questionamento administrativo supracitado.

**4º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Bahia, 20 de setembro de 2024.

***Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento – PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA)***



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

### **RESULTADO FINAL da Chamada Pública para Bolsas CAPES**

A Comissão designada para avaliar as solicitações para **Bolsas CAPES**, após avaliação criteriosa de acordo com Chamada Pública para Bolsas CAPES (validade até outubro de 2024), edital da PORTARIA CAPES No 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, Portaria 76 /2010 da CAPES e na PORTARIA No 412/2023- UFBA, chegou ao seguinte resultado parcial, nesta ordem:

**1°** Cristina de Araújo Ramos Reis

**2°** Lorena Penna Silva

**3°** Magali Alves Albuquerque

**4°** Viviane Carla Bandeira Santos

#### **Indeferidos:**

Helisandra Reis - Faltou declaração IR

Marcello Chaves - Faltou contracheque

Salvador, 20 de setembro de 2024

#### **Comissão:**

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos



## **PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Resposta ao Recurso da estudante Magali Alves Albuquerque

A Comissão não considerou o recurso pelo fato de a estudante Magali Alves Albuquerque não ter entrado no Programa por cota de étnico-identificação, e sim por ampla concorrência. Esse foi o motivo que levou a Comissão a não a considerar cotista, o que impossibilita neste momento usar esse argumento como válido para a decisão da distribuição das duas bolsas desta chamada.

Salvador, 20 de setembro de 2024

Comissão:

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos



## Ata da Reunião da Comissão de Bolsas CAPES

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte quatro, a Comissão composta pelos professores Dante Augusto Galeffi, José Karam Filho, Alvaro Adriazola Uribe e pela discente Silvia Karla Almeida dos Santos, contando com a assessoria do doutorando do PPGDC e advogado Carlos Vagner, se reuniu para deliberar sobre o recurso impetrado pela estudante Lorena Penna Silva, assim como responder ao recurso da estudante Magali Alves Albuquerque por meio do Ato Administrativo 001/2024, e decidir sobre o Resultado Final a ser publicado ainda no dia de hoje. A seguir, anexamos o Ato Administrativo 001/2024 citado e o Resultado Final da Chamada Pública da Bolsa CAPES. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Dante Augusto Galeffi, redigi esta ata assinada pelos membros da Comissão.

Salvador, 20 de setembro de 2024

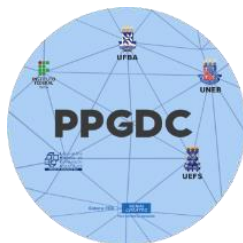
Comissão:

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos



## **PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

***A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento – PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e***

**CONSIDERANDO** o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência atinentes à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o princípio da segurança jurídica deve prevalecer mesmo em contraste ao princípio da equidade social previstos nas Portarias Capes 76/2020 e 133/2023 e UFBA nº 412/2023;

#### **Resolve:**

**1º** Acatar o questionamento administrativo impetrado por um(a) candidato(a) inscrito(a) sob CPF nº 805.694.205-04 em razão do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

**2º** Suspender os efeitos do resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024.

**3º** Publicar novo resultado final da Chamada Pública para Bolsa CAPES publicado no dia 19 de setembro de 2024 considerando o questionamento administrativo supracitado.

**4º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Bahia, 20 de setembro de 2024.

***Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento –  
PPGDC da Universidade Federal da Bahia (UFBA)***



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

### **RESULTADO FINAL da Chamada Pública para Bolsas CAPES**

A Comissão designada para avaliar as solicitações para **Bolsas CAPES**, após avaliação criteriosa de acordo com Chamada Pública para Bolsas CAPES (validade até outubro de 2024), edital da PORTARIA CAPES No 133, DE 10 DE JULHO DE 2023, Portaria 76 /2010 da CAPES e na PORTARIA No 412/2023- UFBA, chegou ao seguinte resultado final, nesta ordem:

**1°** Cristina de Araújo Ramos Reis

**2°** Lorena Penna Silva

**3°** Magali Alves Albuquerque

**4°** Viviane Carla Bandeira Santos

#### **Indeferidos:**

Helisandra Reis - Faltou declaração IR

Marcello Chaves - Faltou contracheque

Salvador, 20 de setembro de 2024

Comissão:

Prof. Dr. Dante Augusto Galeffi

Prof. Dr. José Karam Filho

Prof. Dr. Alvaro Adriazola Uribe

Discente Silvia Karla Almeida dos Santos